



Curitiba, 19 de março de 2020

OFÍCIO nº 031/2020 - SOLICITAÇÃO PARA A PROGEPE / IFPR

Ao Senhor
Odacir Antonio Zanatta

Reitor do IFPR


Senhor Reitor,

Ao considerar o estado de calamidade pública que o Brasil se encontra e a portaria nº 36 /2020 da CAPES que versa:

“Art. 1º Recomendar que sejam suspensos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os prazos para defesa de dissertação ou tese, na forma presencial, no âmbito dos programas de concessão de bolsas da Capes.”

Solicitamos que a PROGEPE prorogue por 60 dias a demanda de entrega dos documentos comprobatórios de defesa, item necessário a todos afastamentos totais ou parciais para pós-graduação que venham a ser defendidos no período.

Atenciosamente,



Profª Rosângela Gonçalves de Oliveira
Presidenta do SINDIEDUTEC-Sindicato
Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica
Técnica e Tecnológica do Estado do Paraná

